3.000,00

3.000,00

3.000,00

10.000,00

10.000,00

13.000.00

- - - - R\$

Decreto N° 20 - de 30 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$

Decreta:

Total da Unidade 02

Total da Unidade 08

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Total da Sub-Unidade 00 - - - -

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.04.122.0002.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	R\$	3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		10.000,00
Total da Unidade 03		10.000,00
Total da Instituição 02	R\$	13.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	13.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Municipio na		
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
שניים ווינומים על - שבו ליויף של שבי וויתוויף אם ב שמיו לאונים אונים של היים ביים ביים ביים ביים ביים ביים ביים		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.08.00.15.452.0005.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE BLOCOS DE CIMENTO

 $2.02.02.04.122.0002.2.0022-100-3.3.90.39.00~{\tt SERVIÇOS~FINANÇAS~E~CONTABILIDADE}$

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Janeiro de 2020

JOSÈ MAUR CÍO DE SALI PREFEITO MUNICIPAL CPF 235,688 490-68